



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1926

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 8 de Novembro de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.859, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

“Institui a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2016 e término do mandato de 2013/2016;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir um processo de transição governamental democrático, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de se pautarem pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência ao processo de troca de mandatos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, com a finalidade de realizar o repasse de informações e dados da atual administração aos representantes da nova gestão administrativa, visando assegurar à população a continuidade dos serviços públicos e a supremacia do interesse público.

(Decreto nº 6.859/16) fls. 02

Art. 2º. A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO** será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da atual Administração:
Coordenador: **LUIS SOARES DE**

CAMARGO, Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

- **ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governo;

- **THAIS HELENA FATTORI**, Auxiliar Administrativo – Gabinete do Prefeito;

- **THAIS FRANÇA FERREIRA DE MAGALHÃES**, Assessora – Comunicação Social;

- **EDUARDO ANTONIO SESTI JÚNIOR**, Coordenador de Governo – Secretária Municipal de Governo;

- **JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, Secretário Municipal de Finanças;

- **MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

- **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos;

- **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESI LUKJANENKO**, Secretária Municipal da Educação;

- **MARIA ANGÉLICA DEGANI DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica I - Secretária Municipal da Educação;

- **LUCIANA BORTOLETTO RELA**, Professora de Educação Básica II - Secretária Municipal da Educação;

- **LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Secretário Municipal da Saúde;

- **MARIA INÊS FATTORI DE AZEVEDO**, Escrivã - Secretária Municipal da Saúde;

- **PRISCILA ANGELON**, Escrivã - Secretária Municipal da Saúde;

- **OSMAR LUIS ZANATTA**, Secretário Municipal de Esportes;

- **MAURO DELFORNO**, Secretário Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda;

(Decreto nº 6.859/16) fls. 03

- **MARIA REGINA SUZAN**, Assistente Social - Secretária Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda;

- **FERNANDA DE MORAES MICHELINI**, Assistente Social - Secretária Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda;

- **FRANCIELE GUINAME DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo - Secretária Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda;

- **KAREM MIYUKI BANDO**, Secretária Municipal de Assuntos Institucionais;

- **ROBERTO FERRARI**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

- **MARLI DE FÁTIMA PETRONILIO ANTENOR**, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

- **LUIZ ANTONIO DANIEL**, representante da FATEC Itatiba;

- **CRISTIANO GORDIN MARIUTTI**, representante da FATEC Itatiba;

- **STEFÂNIA PENTEADO CORRADINE RELA**, Responsável pela Secretária Municipal da Administração;

- **BENEDITO ROQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão;

- **JOSÉ CARLOS FERREIRA BAESSA**, Guarda Municipal - Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão;

- **MARCEL REGINATO TEIXEIRA**, Patrulheiro I - Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão;

- **JOEL GARCIA DA COSTA**, Guarda Municipal - Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão;

- **LEILA APARECIDA PIRES RECAMAN CAVALLARO**, Escrivã - Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão.

II - Representantes da nova gestão administrativa – mandato 2017/2020:

PREFEITO ELEITO: **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**
VICE-PREFEITO: **JOSÉ ROBERTO FUMACH**

Coordenação e Governo:
JEFFERSON RUBENS BOAVA;

Gabinete e Comunicação:
AMANDA DIAS DE SOUZA
FRANK WILLIAM TOGOOD
WAGNER DIAS DE CARVALHO

(Decreto nº 6.859/16) fls. 04

Administração:
ALTAIR CÂNDIDO DE SOUZA

ALVACIR RICARDO JÚNIOR OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Tecnologia da Informação:
ADILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
EDGARD LUIGGI RODRIGUEZ PRATES
MÁRCIO BULGARELLI DE BRANCO

Finanças:
ALOÍSIO CARLOS POLESSI
ANDRÉ LUIS NUNES DOMENICI
LIDIANE CRISTINA BARBOSA WASHINGTON PANZARIN

Negócios Jurídicos:
ÉRIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
GUSTAVO PUCCINELLI
MICHELE BAPTISTELLA
TALITA DE FÁTIMA DA SILVA

Educação:
ANDERSON WILKER SANFINS
ELISANGELA SALES TEIXEIRA
GELVIS ADRIANO BASSI
KELLI VIGATO DA SILVA
SILVIA BEZ SOARES DE CAMARGO
SUELLEN APARECIDA DE CARVALHO

Saúde:
ARMANDO LÁZZARIS FORNARI
FÁBIO FLORES NANI
JOSÉ CLÁUDIO CARRETE E SILVA
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Planejamento:
FLÁVIA GOTARDELLO SILVA NEVES
JORGE NICOLAU
MARCELO LIMA DE MOTA

Obras e Serviços Públicos:
HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR
JEFFERSON ESMAEL FONTANA
LÍGIA VANESSA CARDOSO

(Decreto nº 6.859/16) fls. 05

Ação Social, Trabalho e Renda:
IRENE ARAÚJO DE CAMARGO PIRES FUMACH
ISABEL CRISTINA BONA BRANCO
JAQUELINE CRISTINA DE MORAES
MAYARA APARECIDA OLIVEIRA LOPES

Esportes:
ALCIDES BEDANI NETO
EVANDRO ROBERTO BALADI
PAULO RENATO MAMMANA SAVIETTO

Cultura e Turismo:
MÁRCIO ADRIANO ZANELLA
MARIA JOSÉ DEGANI PÂNTANO
WASHINGTON BORTOLOSSI

Segurança e Defesa do Cidadão:
GUMERCINDO ANTONIO TOMAZELA
JEFFERSON MONTICO
JOÃO DONIZETE MAIOLI
JOSÉ JOÃO DA COSTA
ROBSON AUGUSTO DA SILVA

Meio Ambiente e Agricultura:
DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
JOÃO BERNARDO NETO
MÁRCIO ADRIANO BREDARIOL

§ 1º. Os pedidos de acesso às informações e dados deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Secretário Municipal de cada Pasta, os quais igualmente fornecerão as respostas por escrito, sob a coordenação do Coordenador da Comissão, Luis Soares de Camargo.

§ 2º. Os trabalhos dos membros da comissão instituída por este decreto não serão remunerados por serem considerados serviço público relevante.

Art. 3º. O presente decreto não autoriza o livre acesso de quem quer que seja às repartições públicas municipais, salvo nos dias e horários estabelecidos em reunião.

Art. 4º. O processo de transição de governo terá início no dia 08 de novembro de 2016 e término no dia 20 de dezembro de 2016.

(Decreto nº 6.859/16) fls. 06

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 07 de novembro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretária dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 114/2016, Edital Nº 131/2016, tipo Menor Preço por item. Objeto: Fornecimento de gasolina comum, etanol comum e diesel S10, para entrega parcelada no exercício de 2016. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de novembro de 2016, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Emerson Portella - Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 115/2016, Edital Nº 132/2016, tipo menor valor de remuneração. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para adequação, recuperação e economia no pagamento de tarifas de energia elétrica. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de novembro de 2016, das 13h30min. às 14 horas., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Flávio Augusto Vicentini- Pregoeiro.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.905, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

"Exonera o Secretário Municipal da Saúde, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

LUIZ CARLOS BIANCHI, portador do RG nº 13.019.043 e do CPF nº 055.423.128-02, do cargo público, de confiança, de Secretário Municipal da Saúde, a partir desta data.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de novembro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.906, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

"Nomeia o Secretário Municipal da Saúde".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR,

a partir desta data, **LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador do RG nº 4.480.885-9 e do CPF nº 823.754.708-00, para exercer, em função de confiança, o cargo de Secretário Municipal da Saúde, junto à respectiva Secretaria, o qual perceberá subsídios mensais na forma da Lei Municipal nº 4.508, de 12 de setembro de 2012.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 04 de novembro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

COMUNICADO

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - DISTRITO INDUSTRIAL "ALFREDO RELA", torna público que requereu junto a **CETESB** a Licença de Operação para implantação de loteamento industrial, sito à Rodovia Constâncio Cintra, Km 79 - Bairro do Pinhal - Itatiba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde no mês de Novembro

- CAISMI 9/11/2016 às 14:30
- CTA 21/11/16 às 9:30
- CISO 29/11/16 às 14:00
- CAC 30/11/16 às 8:00
- ACE 22/11/16 às 14:00
- Cruzeiro 11/11/16 às 15:00
- S. Francisco 2 3/11/16 às 14:00
- Galetto 8/11/16 às 15:00
- Pires 9/11/16 às 8:30
- S. Francisco 1 10/11/16 às 10:30
- Porto Seguro 25/11/16 às 14:30
- Morro Azul 18/11/16 às 14:00
- Centenário 28/11/16 às 14:00
- Tapera Grande 25/11/16 às 15:00



**O LIXO QUE VAI PRA RUA,
UM DIA VOLTA PRA VOCÊ.
E NÃO VOLTA SOZINHO, NÃO.**

De carona traz o Aedes Aegypti, ratos, baratas e muitas outras pragas transmissoras de doenças. Essa sujeira não pode ficar impune.

DENUNCIE SEM DÓ



Descarte irregular de lixo e entulho:
(11) 4538-4553

A lei prevê multa de R\$ 1.240,18 para quem for pego jogando lixo ou entulho em vias públicas ou terrenos. Porém, a pena só será aplicada mediante a comprovação (foto, vídeo, denúncia) do ato.



Água Parada:
(11) 4538.8596 / 4538.6239

Não dê chance para o Aedes Aegypti procriar. Denuncie se avistar algum local com água parada.

SERVIÇOS ÚTEIS



Reciclagem:
(11) 3183-0760

Mais de 70% do lixo é reciclado no Programa de Coleta da Prefeitura que passa 1 vez por semana nas casas. Quando a quantidade é muito grande, a cooperativa entra em ação.



Doação de móveis em bom estado:
(11) 3183-0765

A Secretaria de Ação Social retira os móveis em casa e avalia as condições de uso. Em seguida, doa para famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais.

• Você também pode enviar um e-mail para: faleconosco@imprensa.itatiba.sp.gov.br

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito: João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito: Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares





Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 177ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 09 de novembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) 2ª discussão ao **Projeto de Lei nº 56/2016**, do vereador Rui Fattori, que "dispõe sobre a denominação do Centro de Formação Profissionalizante";

2) 2ª discussão ao **Projeto de Lei nº 82/2016**, do vereador Sidney Ferreira, que "dispõe sobre a denominação de via pública";

3) 1ª discussão ao **Projeto de Lei nº 43/2015**, do vereador Washington Bortolossi, que "dispõe sobre a divulgação do valor gasto em materiais oficiais impressos pela administração municipal".

Palácio 1º de Novembro, 07 de novembro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Gabriel Carra Porto Silveira
Assistente Legislativo

PORTARIA Nº 63/2016

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **CLAUDIO RENATO FORSELL FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.502.615 e do CPF nº 044.194.238-54, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antonio de Camargo, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 03 de novembro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 03 de novembro de 2016. Eu, _____, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 064/2016

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, portador do RG. 5.291.556 e do CPF. 575.903.468-53 e CTPS nº 24.594 série 00241/SP, atualmente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 10, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antonio de Camargo, com referência salarial 13, a partir desta data. CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 04 de novembro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 04 de novembro de 2016. Eu, _____, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 65/2016

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR MARCO ANTONIO DE CAMARGO**.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUCAS DE JESUS BRITO**, portador do RG. 47.793.092-X e do CPF 377.767.778-70, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antonio da Camargo, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência 10, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 04 de novembro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/10/2016. Eu, _____, Antonio Carlos de Santa Maria Júnior, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

RESOLUÇÃO Nº 11/2016

"Altera o artigo 100 da resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, que 'dispõe sobre a Organização e a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itatiba'"

Eu, **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 176ª Sessão Ordinária realizada no último dia 03 (três), e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - O artigo 100 da Resolução Nº 17, de 11 de dezembro de 2014, passa a contar com o seguinte quantitativo nos cargos que menciona, sem prejuízo dos demais cargos existentes.

"Art. 100 - Ficam criados, a contar da publicação desta Lei, os seguintes cargos de provimento efetivo constantes do Anexo II desta Lei: 1 cargo de Chefe de Tecnologia de Informação; 1 cargo de Chefe de Imprensa; 1 cargo de técnico de informática e 1 cargo de técnico em gerenciamento de redes; 1 cargo de Jornalista, 2 cargos

de técnico de som e imagem, 1 cargo de designer gráfico, 1 cargo de fotógrafo e 1 cargo de assistente de relações públicas e cerimonial, 1 cargo de Contador, 1 cargo de Analista de RH; 2 cargos de advogados; 6 cargos de auxiliar administrativo e 1 cargo de almoxarife".

Artigo 2º - Passa a fazer parte do Anexo II - Cargos de provimento efetivo mantidos, criados e extintos:

REF	DENOMIN.	QUANT. ATUAL	CARGOS MANTIDOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS EXTINTOS	TOTAL CARGOS	CARGOS VAGOS
03	Técnico de Som e Imagem	-	-	02	-	02	02

Artigo 3º - Passa a fazer parte do Anexo V - Tabela de Referências, o seguinte quantitativo:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
EFETIVOS		
.....
02	Técnico de Som e Imagem	03

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 04 de novembro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Assistente Legislativo

A Prefeitura de Itatiba tem o prazer de convidar você para



Doação de Mudas

17 de novembro
Das 8h às 15h
Praça da Bandeira

Seja responsável!
Pegue apenas as mudinhas que realmente for utilizar!





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



NOVOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS

Centro de Formação Profissional 'Domingos Franciscón'

INSCREVA-SE!

Os cursos são gratuitos e vão aumentar sua capacitação e oportunidades no mercado de trabalho!

INFORMÁTICA

Carga Horária: 80 horas

Manhã:

Turma 1 - Terça e quinta-feira, das 8h às 12h

Turma 2 - Segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 12h

Tarde

Turma 1 - Terça e quinta-feira, das 13h às 17h

Turma 2 - Segunda, quarta e sexta-feira, das 13h às 17h

Noite

Turma 1 - Terça e quinta-feira, das 18h às 22h

Turma 2 - Quarta e sexta-feira, das 18h às 22h

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Carga Horária: 160 horas

Turma 1 - Segunda à sexta-feira, das 7h30 às 12h

ELETRICISTA INSTALADOR

Carga Horária: 160h

Turma 1 - Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30

CURSOS

Início dos cursos: de 7/11

INSCRIÇÕES

A PARTIR DE 25/10

Centro de Formação Profissional 'Domingos Franciscón'

Avenida Marechal Deodoro, 434
(antigo prédio da Guarda Municipal)

De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 16h

Documentação necessária:

- 1 Cópia do RG;
- 1 Cópia CPF;
- 1 Cópia do comprovante de endereço;

(Levar originais para autenticação)



CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Fundo Social de Solidariedade
de Itatiba



Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você



Prefeitura
de Itatiba